



**EDITAL Nº. 7/2023 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA, DE 24 DE MAIO DE
2023 - REALIZAÇÃO DE EXAME DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**

Pelo presente edital, a Coordenação do Curso do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal da Grande Dourados – PPGG/UFGD, torna pública a abertura de inscrições para o Exame de Suficiência em Língua Estrangeira (inglês ou espanhol). O Exame em português também será oferecido, neste caso para estudantes indígenas cuja língua materna não seja a portuguesa. O exame será realizado de forma presencial e consistirá em prova(s) de caráter interpretativo, destinado a aferir a habilidade do/da discente na(s) língua(s) por ele/ela escolhida(s) no momento da inscrição. Serão dispensados/as desses exames, mediante solicitação enviada à Coordenadoria e aprovada por esta, os/as discentes/as que apresentarem certificados de aprovação em exames similares, realizados nos anos de 2020, 2021 e 2022 emitidos por Programas de Pós-Graduação reconhecidos pela CAPES ou por Centros de Línguas de Universidades que ofereçam essa modalidade de exame para os Programas de Pós-Graduação da sua instituição.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O Exame de Suficiência em compreensão de Língua Estrangeira (inglês, espanhol ou português, neste caso para estudantes indígenas cuja língua materna não seja a portuguesa) será realizado pelo PPGG/UFGD.

1.2 – O exame será aplicado aos alunos(as) regularmente matriculados (as) no PPGG/UFGD (Mestrado e Doutorado em Geografia).

1.2.1 – Serão ofertadas 10 (dez) vagas para alunos/as de oriundos de Programas de Pós-Graduação da UFGD, esses selecionados por ordem de inscrição;



1.2 – Os/As discentes matriculados no PPGG/UFGD deverão comprovar suficiência em um idioma estrangeiro, a ser escolhido entre as opções oferecidas (Inglês e Espanhol). Os/As discentes indígenas cuja língua materna não seja a portuguesa deverão fazer o exame de suficiência no idioma Português. No caso dos/das discentes do Doutorado em Geografia deverão comprovar suficiência em um idioma estrangeiro além daquele realizado e utilizado no Mestrado.

1.3 – O Exame de Suficiência se constituirá de prova escrita nos idiomas em inglês, espanhol ou português (este último apenas para estudantes indígenas cuja língua materna não seja a portuguesa) realizadas presencialmente.

1.4 – É de inteira responsabilidade do/da discente se apresentar no local e horário designados para realização do Exame.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 – As inscrições para o Exame de Suficiência em Língua Estrangeira são gratuitas.

2.2 – As inscrições serão realizadas no período de 30/05/2023 a 15/06/2023 (até às 23hs deste dia) e deverão ser formalizadas por meio de ficha de inscrição disponibilizada no site do PPGG/UFGD e enviadas para o e-mail da secretaria dos Programas:

Inscrições do PPGG/UFGD: ppgg@ufgd.edu.br

2.3 – O/A discente que tiver alguma dúvida ou dificuldade para efetuar a inscrição deverá enviar e-mail com antecedência para a Secretaria do Programa.

2.4 – No ato da inscrição o/a discente deverá, obrigatoriamente, escolher apenas um (1) dos idiomas para prestar o exame, conforme item 1.1 e 1.3 deste Edital.

2.5 – Após o processamento das inscrições, o PPGG/UFGD: divulgará, em sua página, a relação dos/das discentes regularmente inscritos até o dia 16 de junho de 2023.

2.6 – O discente que tiver efetuado a inscrição no exame cujo nome não constar na relação do item 2.5 deverá entrar em contato com a secretaria do PPGG/UFGD: entre os dias 19 e 20 de junho de 2023, para informações sobre a condição de sua inscrição.

2.7 – Após o encerramento do período de inscrições não serão aceitos pedidos de troca de idioma.



3. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

3.1 - As provas serão realizadas de forma presencial, **no AUDITÓRIO II** da Faculdade de Ciências Humas (FCH) da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD).

3.2 - A realização das provas será no dia **27 de junho de 2023, das 8hs às 11hs, horário oficial de Mato Grosso do Sul.**

3.3 - É permitido o uso de dicionário monolíngue durante a realização do exame (o qual deverá ser providenciado pelos/as próprios/as discentes).

3.4 - Será de responsabilidade exclusiva do/da discente a identificação correta dos critérios de realização da prova e o comparecimento presencial no lugar designado.

3.5 - No início da prova será realizada a conferência do documento do/da discente inscrito, que deverá obrigatoriamente apresentar à comissão o documento oficial e original de identificação com foto.

3.6 - Não será admitido no ambiente de realização da prova quaisquer outras pessoas que não estejam realizando ou participando da realização do exame.

3.7 – É vedado aos discentes que estiverem prestando o exame a comunicação, por qualquer meio, com qualquer pessoa que não seja membro da comissão.

3.8 - A comunicação entre o/a discente e os membros da comissão será restrita aos encaminhamentos necessários para a realização da prova, sendo estritamente proibido o auxílio ou a consulta sobre o conteúdo da prova.

3.9 - Cada exame terá a duração máxima de 3 (três) horas.

3.10 - O/A discente que se apresentar na sala após o horário previsto para início da realização do exame será eliminado.

3.11 - O telefone celular e demais eletrônicos do/da discente deverão permanecer desligados durante toda a duração do exame, sob pena de eliminação do processo seletivo.



3.12 - O/A discente que não comparecer presencialmente à sala no horário e data determinados, que se ausentar do ambiente de provas sem autorização ou que desrespeitar qualquer outra regra constante deste edital será eliminado do processo seletivo.

3.13 - A forma de entrega das respostas dos exames será divulgada no início de sua aplicação.

4. DO RESULTADO DO EXAME

4.1 – A avaliação do exame será realizada apenas por meio dos conceitos suficiente (significando aprovação) e insuficiente (significando reprovação).

4.2 – O resultado do exame não é eliminatório.

4.3 – Os/As discentes que forem reprovados/as no Exame de Suficiência em Língua Estrangeira ofertado por este Edital ainda deverão obter a aprovação em outro exame de suficiência antes do Exame de Qualificação.

4.4 – A relação preliminar dos/as aprovados/as no exame de suficiência ofertado por este Edital será divulgada na página do PPGG/UFGD até o dia 30 de julho de 2023.

5. RECURSO DO RESULTADO DA PROVA

5.1 – Serão aceitos recursos do resultado preliminar do exame apenas com fundamento em vício de forma.

5.2 – Eventuais recursos do resultado preliminar do exame deverão ser enviados por escrito à Secretaria do PPGS/UFGD no dia 03 de julho de 2023, através do e-mail ppgg@ufgd.edu.br

5.3 – Os pedidos serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo, que decidirá sobre o acolhimento ou não.

5.4 – A Comissão do Processo Seletivo se constitui em última e única instância, não cabendo, portanto, recurso administrativo contra o resultado da decisão.

5.5 – O resultado das decisões dos recursos será divulgado até o dia 04 de julho de 2023.

5.6 – O resultado final dos aprovados no exame de suficiência ofertado por este Edital será divulgado na página do PPGS/UFGD até o dia 05 de julho de 2023.



6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - Os casos omissos e as situações não previstas serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo do PPGS/UFGD.

7. CRONOGRAMA

PUBLICAÇÃO DO EDITAL	25/05/2023
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	De 30/05/2023 a 15/06/2023
PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS	16/06/2023
PERÍODO PARA QUESTIONAR NOME QUE NÃO ESTEJA NA LISTA DE INSCRITOS	De 19/06/2023 a 20/06/2023
DATA DA REALIZAÇÃO DO EXAME	27/06/2023 das 08hrs às 11hrs
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO EXAME	30/06/2023
PERÍODO PARA RECURSO DO RESULTADO PRELIMINAR DO EXAME	03/07/2023
PUBLICAÇÃO DE DECISÕES DOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR DO EXAME	04/07/2023
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EXAME	05/07/2023



FICHA INSCRIÇÃO - EXAME DE SUFICIÊNCIA

Dados pessoais

Nome: _____

Celular: () _____

E-mail: _____

CPF: _____ Identidade / Órgão emissor: _____

Acadêmica/o: () Mestrado () Doutorado

Informo à Coordenação do PPGG que desejo realizar o exame de suficiência em:

() Inglês () Espanhol () Português

Dourados (MS), _____ de junho de 2023.

Assinatura